

Termo Aditivo aos Contratos de Assistência à Saúde Coletivo Empresarial n. 9066101 firmado entre a CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DE SANTA CATARINA e a Unimed Grande Florianópolis Cooperativa de Trabalho Médico.

CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DE SANTA CATARINA, inscrita no CNPJ/MF sob n.º **14.895.272/0001-01** já qualificada nos contratos de plano de saúde, representado por **Patrícia Figueiredo Sarquis Herden**, inscrito no CPF/MF n. **887.797.009-00**, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**; e **UNIMED GRANDE FLORIANÓPOLIS COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO**, cooperativa de trabalho médico, registrada na ANS sob n.º 360449, inscrito no CNPJ sob o n.º 77.858.611/0001-08, com sede na Rua Dom Jaime Câmara, n.º 94, Centro, Florianópolis-SC, CEP 88.015-120, representada por seu Superintendente **Gabriel Gustavo Longo**, brasileiro, médico, inscrito no CRM/SC sob n. 8779 e inscrito no CPF/MF sob o n.º 947.631.949-68 e por seu Vice - Presidente **Amilton Carniel Guimarães**, brasileiro, médico, inscrito no CRM/SC sob n. 8079 e inscrito no CPF/MF sob o n.º 889.234.879-53, doravante denominadas simplesmente **CONTRATADAS**, celebram o presente Termo Aditivo, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA. Fica prorrogada a vigência dos contratos de assistência à saúde n. **9066101**, produto(s) registrado(s) na ANS sob n.º(s) **435.390/01-1**, a partir de **01/08/2022** até **31/07/2023**.

CLÁUSULA SEGUNDA. Para fins do reajuste anual previsto na Cláusula 12ª - Reajuste será aplicado o percentual de **15,46%**, com início de aplicação em **01 de Agosto de 2022** e fim da aplicação em **31 de Julho de 2023**, em obediência ao art. 19 da RN n. 195/2009, que estabelece que **nenhum contrato poderá receber reajuste em periodicidade inferior a doze meses, ressalvada a aplicação de reajuste por mudança de faixa etária.**

CLÁUSULA TERCEIRA. As cláusulas e condições deste termo aditivo entram em vigor em **01/08/2022**.

CLÁUSULA QUARTA. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original firmado pelas partes e não modificadas por este instrumento.

E, por estarem de acordo, as partes firmam o presente aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

CONTRATADA

Gabriel Gustavo Longo
CRM/SC 8779
Superintendente

CONTRATADA

Amilton Carniel Guimarães
CRM/SC 8079
Vice-Presidente

CONTRATANTE

Patrícia Figueiredo Sarquis Herden
CPF/MF sob n. 887.797.009-00
Presidente



Datas e horários baseados no fuso horário (GMT -3:00) em Brasília, Brasil
Sincronizado com o NTP.br e Observatório Nacional (ON)
Certificado de assinatura gerado em 27/05/2022 às 08:56:19 (GMT -3:00)

Termo Aditivo Renovação e Reajuste - 1170 CAU SC

ID única do documento: #b8ea422b-22ee-4717-8760-4f54a98fcb48

Hash do documento original (SHA256): 1caede64c9862e265f54bcd579b292246a107d993ccdfa814e10927e1fb53814

Este Log é exclusivo ao documento número #b8ea422b-22ee-4717-8760-4f54a98fcb48 e deve ser considerado parte do mesmo, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso.

Assinaturas (7)

- ✓ Daniela Berto Defellipe - Suporte Customer Success (Aprovar)
Assinou em 01/07/2022 às 09:26:36 (GMT -3:00)
- ✓ Amilton Carniel Guimarães - Vice Presidente Unimed (Assinar)
Assinou em 29/06/2022 às 23:28:45 (GMT -3:00)
- ✓ Patrícia Figueiredo Sarquis Herden - PRESIDENTE CAU/SC (Assinar)
Assinou em 28/06/2022 às 17:07:07 (GMT -3:00)
- ✓ Cadastro PJ (Aprovar)
Assinou em 04/07/2022 às 07:54:15 (GMT -3:00)
- ✓ Gabriel Gustavo Longo - Superintendente Unimed (Assinar)
Assinou em 29/06/2022 às 15:05:51 (GMT -3:00)
- ✓ Letícia Hasckel Gewehr - Coordenadora de Compras, Contratos e Licitações CAU/SC (Aprovar)
Assinou em 28/06/2022 às 08:21:27 (GMT -3:00)
- ✓ Djenifher Serafim - Consultora de Customer Success (Aprovar)
Assinou em 27/05/2022 às 09:01:36 (GMT -3:00)

Histórico completo

Data e hora

Evento

27/05/2022 às 08:56:17
(GMT -3:00)

Suporte CS solicitou as assinaturas.

27/05/2022 às 09:01:36
(GMT -3:00)

Djenifher Serafim - Consultora de Customer Success (CPF 071.123.579-18; E-mail djenifher.serafim@unimedflorianopolis.com.br; IP 177.104.13.66), assinou. Autenticidade deste documento poderá ser verificada em <https://verificador.contraktor.com.br>. Assinatura com validade jurídica conforme MP 2.200-2/01, Art. 10o, §2.

28/06/2022 às 08:21:27
(GMT -3:00)

Letícia Hasckel Gewehr - Coordenadora de Compras, Contratos e Licitações CAU/SC (CPF 088.532.299-18; E-mail leticia.gewehr@causc.gov.br; IP 200.138.222.223), assinou. Autenticidade deste documento poderá ser verificada em <https://verificador.contraktor.com.br>. Assinatura com validade jurídica conforme MP 2.200-2/01, Art. 10o, §2.

28/06/2022 às 17:07:07
(GMT -3:00)

Patrícia Figueiredo Sarquis Herden - PRESIDENTE CAU/SC (CPF 887.797.009-00; E-mail presidente@causc.gov.br; IP 186.249.193.123), assinou. Autenticidade deste documento poderá ser verificada em <https://verificador.contraktor.com.br>. Assinatura com validade jurídica conforme MP 2.200-2/01, Art. 10o, §2.

29/06/2022 às 15:05:51
(GMT -3:00)

Gabriel Gustavo Longo - Superintendente Unimed (CPF 947.631.949-68; E-mail gabriel.longo@unimedflorianopolis.com.br; IP 189.112.183.105), assinou. Autenticidade deste documento poderá ser verificada em <https://verificador.contraktor.com.br>. Assinatura com validade jurídica conforme MP 2.200-2/01, Art. 10o, §2.

29/06/2022 às 23:28:45
(GMT -3:00)

Amilton Carniel Guimarães - Vice Presidente Unimed (CPF 889.234.879-53; E-mail amilton.carniel@unimedflorianopolis.com.br; IP 191.191.68.72), assinou. Autenticidade deste documento poderá ser verificada em <https://verificador.contraktor.com.br>. Assinatura com validade jurídica conforme MP 2.200-2/01, Art. 10o, §2.

01/07/2022 às 09:26:36
(GMT -3:00)

Daniela Berto Defellipe - Suporte Customer Success (CPF 084.275.729-56; E-mail suportecs@unimedflorianopolis.com.br; IP 191.191.24.231), assinou. Autenticidade deste documento poderá ser verificada em <https://verificador.contraktor.com.br>. Assinatura com validade jurídica conforme MP 2.200-2/01, Art. 10o, §2.

Data e hora

04/07/2022 às 07:54:15
(GMT -3:00)

Evento

Cadastro PJ (CPF 078.748.609-42; E-mail cadastrpj@unimedflorianopolis.com.br; IP 179.84.97.10), assinou. Autenticidade deste documento poderá ser verificada em <https://verificador.contraktor.com.br>. Assinatura com validade jurídica conforme MP 2.200-2/01, Art. 10o, §2.

04/07/2022 às 07:54:15
(GMT -3:00)

Documento assinado por todos os participantes.